
Portaria nº 017/2023

*Exonera estagiária voluntária
da Revista Eletrônica*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar, a pedido, Izadora Mazetti de Souza, do cargo de estagiária voluntária da Revista Eletrônica.

Art. 2º - Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à revista eletrônica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Joinville, 04 de outubro de 2023.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville